

# Classificação de Produto Vegetal

## PASSO A PASSO PARA CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

Siga os Passos abaixo para garantir o cumprimento das normas da classificação de produtos vegetais:

1	<p>Para saber se o produto vegetal que você comercializa ou produz necessita ser classificado é recomendável acessar a <a href="#">listagem de produtos que dispõem de padrão oficial</a> para verificar se o mesmo está nessa lista.</p> <p>Identificado(s) o(s) produto(s), avaliar o interesse de classificar o mesmo por conta própria ou por meio de um estabelecimento credenciado para essa finalidade de classificação de produto vegetal padronizado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>❖ Caso haja interesse em classificar o produto por conta própria deve-se acessar as <a href="#">orientações para credenciamento</a>;</li><li>❖ Para contratar uma empresa credenciada, acessar a <a href="#">listagem dos estabelecimentos credenciados para a classificação vegetal</a>.</li></ul>
2	<p>O produto deve atender aos critérios definidos na norma para a sua classificação, para tal o produto deve ser enquadrado em uma das especificações de qualidade estabelecidas no <a href="#">padrão oficial do produto</a>.</p> <p>Para esse enquadramento o produto deverá ser produzido, processado ou embalado seguindo as melhores práticas de fabricação de forma a atender uma das especificações de qualidade definidas no padrão oficial do produto.</p> <p>É importante reforçar que esse enquadramento está diretamente relacionado com o tamanho do lote e da técnica de amostragem adotada para a coleta de amostras de produtos que servirão de base para a aferição da qualidade do lote do produto.</p> <p>Dessa forma, o produtor ou embalador deve avaliar o interesse de amostrar o produto para a classificação por conta própria ou por meio de um estabelecimento credenciado para a classificação de produto vegetal padronizado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>❖ Caso haja interesse de amostrar o produto por conta própria deve-se acessar os critérios para a amostragem, devidamente definidos nos padrões dos produtos (verificar a seção específica sobre a amostragem consultando o padrão do produto na <a href="#">listagem de produtos que dispõem de padrão oficial</a>);</li><li>❖ Para realizar a amostragem com o auxílio de uma empresa credenciada, acessar a <a href="#">listagem dos estabelecimentos credenciados para a classificação vegetal</a> e também especificar a amostragem no contrato de prestação dos serviços de classificação.</li></ul>
3	<p>Com o resultado da classificação em mãos, os rótulos do produto de origem vegetal devem conter as informações sobre a sua qualidade.</p> <p>Essa qualidade é atestada por meio do certificado de classificação e restrita ao lote de produto amostrado.</p> <p>Evite classificar lotes muito grandes, pois a amostragem nesses casos é dificultada.</p> <p>A rotulagem também deve conter informação quanto a existência de OGM em qualquer percentual, mesmo inferior a 1% (um por cento), nos termos do <a href="#">Decreto nº 4.680/2003</a>.</p>